## ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2021

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 134/2021, Dispensa de Licitação n° 090/2021, referente à contratação direta da pessoa jurídica **EVES APARECIDO DE SOUZA - ME,** inscrito no CNPJ: 08.229.976/0001-42, visando a Confecção De Artefatos De Metal Para Atender As Necessidades Do Município De Bom Jesus Da Lapa, no valor global de **R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)**, com base no art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93.

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente exigibilidade de licitação.

Bom Jesus da Lapa, 05 de março de 2021.

**Fabio Nunes Dias**
Prefeito Municipal